



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº.18.642 /15.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a informação trazida pela ERPLAN -São José dos Campos, anexa.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR**, contador, CRC n.º. ISP222614-04, como **GESTOR PARA O CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**; a engenheira **ELISABETE FERRAZ GUIMARÃES – CREA 5060744757 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO** do Convênio a ser firmado com a Casa Civil/ Subsecretaria de Relacionamento com Municípios/ Unidade de Relacionamento com Municípios, para a Pavimentação com bloquetes das Ruas: Dona Carolina Spotti de Castro Pinto, José Magalhães, parte da Rita Maria Monteiro, Henrique Marcondes de Moura e José Maria da Silva, Loteamento Jardim Novo Horizonte.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria 18.550 de 02 de março de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de abril de 2015.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.